

DATA:11 /09/2010. HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local de Itaituba/PA).

100072494, Jonas Martins de Souza / 100263303, Josiel Batista Dias / 100132497, Keny Silva de Jesus / 100350681, Nadiney Erasmo de Souza Pereira / 100328715, Rafael Fonseca de Araujo / 100231045, Raiane Batista Silva / 100139361, Rosivaldo da Silva Rosa.

Exames Odontológicos:

LOCAL: CLIMEO - Avenida Fernando Guilhon, 353 esquina com Justo Chermont. Bairro: Bela Vista

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Itaituba/PA).

100072494, Jonas Martins de Souza / 100263303, Josiel Batista Dias / 100132497, Keny Silva de Jesus / 100350681, Nadiney Erasmo de Souza Pereira / 100328715, Rafael Fonseca de Araujo / 100231045, Raiane Batista Silva / 100139361, Rosivaldo da Silva Rosa.

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local de Itaituba/PA).

100042171, Darlysson Francisco Mafra Pereira / 100023931, Eliseu dos Santos Silva / 100236608, Elismauro Gonçalves Araujo / 100092851, Fábيا Costa Fereira / 100118061, Helton David dos Santos Lourenço / 100080373, João Leno Pereira Lopes.

1.3 MARABÁ

Exames Médicos:

LOCAL: Clínica Medical Center - Avenida VT 8 folha 26 quadra 07 lote E12 – Bairro Nova Marabá.

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 10 horas (horário local de Marabá/PA).

100046159, Arildo Henrique do Nascimento / 100170992, Fabio dos Santos Leal./100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.

Exames Odontológicos:

LOCAL: Clínica Odontológica - Folha 28 quadra 34 lote 14 – Bairro Nova Marabá.

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Marabá/PA).

100046159, Arildo Henrique do Nascimento / 100170992, Fabio dos Santos Leal./100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.

1.3 SANTARÉM

Exames Médicos:

LOCAL: Clínica Vitale - Avenida Mendonça Furtado, nº 1858, Bairro Santa Clara.

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Santarém/PA).

100038881, Bruno Madson Araujo Correa.

Exames Odontológicos:

LOCAL: Clínica Vitale - Avenida Mendonça Furtado, nº 1858, Bairro Santa Clara.

DATA: 11/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Santarém/PA).

100038881, Bruno Madson Araujo Correa.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os exames antropométrico e médico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Soldados PM/2008. Os exames serão procedidos por uma Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do INSTITUTO MOVENS.

2.2 No ato dos exames antropométrico e médico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica o resultado dos exames complementares realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme relacionado a seguir, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que a falta de qualquer um deles ensejará a sua eliminação do concurso.

2.3 São os exames complementares:

- a) exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (somente para candidatos do sexo feminino);
- b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabióides e cocaína;
- c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;
- d) exame de urina – EAS;
- e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;
- f) teste ergométrico com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) citologia oncolítica, ultrasonografia pélvica e mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino);

k) exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico

2.4 Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: IMC = Kg/m² (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, às custas de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

2.5 Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico e médico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar;

d) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

e) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

f) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino;

g) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

2.6 Condições que implicam em inaptidão do candidato:

2.6.1 Inspeção Geral: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes decorrentes de cirurgias neurológicas, abdominais, vasculares, cardíacas, torácicas, ortopédicas, urológicas, ginecológicas, cabeça e pescoço. Cicatrizes decorrentes de acidentes/ferimentos/queimaduras quando deformantes e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes decorrentes de ferimentos por qualquer arma de fogo, armas brancas ou material explosivo.

2.6.2 Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelas. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

2.6.3 Sistema Músculo-Esquelético: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades

articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio târsicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

2.6.4 Sistema Cardio-Respiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anolamias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

2.6.5 Sistema Digestivo: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

2.6.6 Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

2.6.7 Sistema Uro-Genital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia. Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

2.6.8 Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia.